



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

**DECRETO Nº 4.436**, de 06 de fevereiro de 1996.

### REAJUSTA VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - São reajustados em 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento), as parcelas contratadas dos devedores da Contribuição de Melhoria que estiverem quitando mensalmente seus compromissos, para o período de fevereiro, março e abril de 1996.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 1996.

  
**DR. EDMAR GUILHERME HERMANY**  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**VALDEMIR SIZINANDO**  
Secretário Municipal da Administração

melhoria.doc